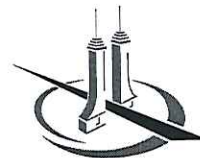




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001075-IEB 09/Nov/2022 12:48

Projeto de Lei n.º 125/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 142 /2022.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 732.505,08.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 732.505,08** (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33209300 – Indenizações e Restituições (4996).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

VALOR: R\$ 24.249,35

09.03 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236141344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.

33909300 – Indenizações e Restituições (4993).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 708.229,23

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

0412241054.148 – Manutenção das Funcionalidades da SEMUDE.

33209300 – Indenizações e Restituições (4992).

Fonte de Recurso: 1127 Estruturação ACLAN Convênio n.º 813283/2014 MTE.

VALOR: R\$ 26,50

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903000 – Material de Consumo (4558).

Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil.

VALOR: R\$ 18.102,95

09.03 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236541344.200 – Parceria com a Escola.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4248).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

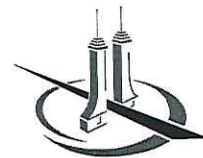
VALOR: R\$ 708.229,23

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculados a Defesa Civil (1137), repassado a Conta Corrente n.º 68849-1, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 6.146,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa de Estruturação da ACLAN (1127), repassado a conta corrente n.º 161-8 agencia 0526 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 26,50

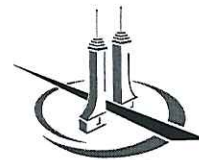
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 7 de novembro de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 142/2022** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 708.255,73**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito, na Funcional:** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (4996), Fonte de Recurso: 1137 Defesa Civil, valor destinado a devolução de saldo de rendimentos de Convênio recebido para apoio à famílias afetadas pela estiagem de 2021;

b) do **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, na Funcional:** 1236141344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (4993), Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB, valor para atender as despesas indenizatórias, conforme relatório da Comissão de Sindicância instaurada nos termos da Portaria n.º 566/2020, e, posteriormente, alterada pela Portaria n.º 259/2021, acrescida do Relatório Contábil Financeiro expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, através da C.I. n.º 627/2022 – ÁVATO TECNOLOGIA; e

c) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica, na Funcional:** Manutenção das Funcionalidades da SEMUDE, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (4992), Fonte de Recurso: 1127 Estruturação ACLAN Convênio n.º 813283/2014 MTE, valor destinado a devolução de saldo de Convênio que retornou para conta bancária após prestação de contas.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2556

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4248
Dotacao: 123654134.4.200.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	763.139,95
Valor Reservado	R\$	708.229,23
Saldo Atual	R\$	54.910,72

projeto

Uruguaiana, 04.11.



Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2844600003

Conta Referência:

0526/006/00000161-8

Nome:

PM DE URUGUAIANA 813283 MTE

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 01/11/2022 17:17:52

Limite do Cheque Especial	0,00
SALDOS BLOQUEADOS	10,00C
SALDO DISPONIVEL	26,50C
SALDO PROPRIO DISPONIVEL	26,50C

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Informações Tarifa Disponibilização de Limite

Descrição	Valor
-----------	-------

Não há informações

:: Informações de Cheque Especial

Descrição	Valor
-----------	-------

Não há informações

:: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
---------	-------------

10700 - Não há saldos de investimentos.

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2022	011433	CRED TEV	26,50C	36,50C

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
----------	-----------	-------------

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
----------	-----------	---------	-------------

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CACs – FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Of. nº 009/2022

Uruguaiana, 19 de outubro de 2022.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao requerido no ofício nº 025/2022 – FIN, informar que após deliberações e análise do apresentado, o CACS-FUNDEB aprovou em reunião extraordinária no dia 19 de outubro de 2022, por unanimidade de votos a suplementação orçamentária nº 020/2022 e 021/2022.

Atenciosamente,



Mª Fernanda Zadra P. da Silva

Secretária do CACS – FUNDEB



Roger Cristiano Baigorra Machado
Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Srª:
Maria Helena Bairros Machado
Secretaria Municipal de Educação
SEMED



021/2022

DATA: 9/22/2022

Excesso de Arrecadação

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
			TOTAL	R\$ 0,00

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
	31	123614134.4.196	3.3.90.93	R\$ 708.229,23
			TOTAL	R\$ 708.229,23

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4248	31	123654134.4.200	3.3.90.39	R\$ 708.229,23
			TOTAL	R\$ 708.229,23

Atender com despesas indenizatórias, conforme relatório da comissão de sindicância nomeada pela portaria nº 566/2022, substituída pela portaria nº 259/2021, acrescida do relatório contábil financeiro expedido pela sefaz através da CI nº 627/2022- ÁVATO TECNOLOGIA.



Patricia Goulart <patriciagoulart.adv@gmail.com>

Devolução do Saldo Remanescente do convênio 813283/2014 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA.

8 mensagens

Marcos Roberto Souza de Lima <marcos.roberto@cidadania.gov.br>
Para: "patriciagoulart.adv@gmail.com" <patriciagoulart.adv@gmail.com>
Cc: Sherida Maria de Freitas Moreira Lima <sherida.lima@cidadania.gov.br>

18 de outubro de 2022 14:13

Boa tarde, Patrícia.

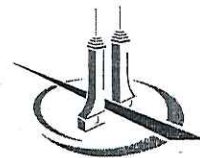
O convênio 813283/2014 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA tem um saldo remanescente de R\$ 26,50 para devolver na Plataforma + Brasil. Pode acionar o setor da prefeitura que trata de Prestação de Contas para providência esta devolução até o dia 20/10/2022,

Informo que o valor é baixo, mas arretará a inadimplência da prefeitura perante o Poder Público Federal, isso a impedirá de pactuar novos convênios, por isso, salienta a importância dessa devolução.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



PORTARIA N.º 259/2021

Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo n.º 2020/12/018938, de que trata a Portaria n.º 566/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra “e”, do item II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

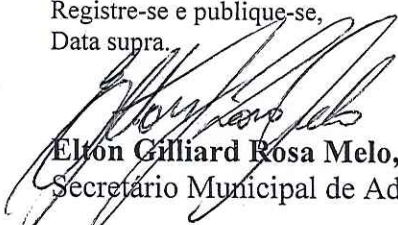
Art. 1º Substituir o Membro da Comissão de Processo Administrativo instaurada nos termos da Portaria n.º 566/2020, de 11 de dezembro de 2020, Jefferson Stecca Farezim, pelo servidor **Bruno da Silva Lemos**.

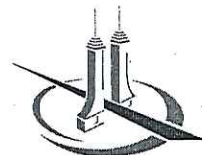
Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2021.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.


Elton Giliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA N.º 566/2020

Instaura Processo Administrativo
sob o n.º 2020/12/018938, com
base na Comunicação Interna n.º
139/2020 da SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra “e”, do item II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo, com base na Comunicação Interna n.º 139/2020 da Secretaria Municipal de Educação, visando apurar a possibilidade de pagamento em caráter indenizatório pelos serviços prestados pela Empresa **Ávato Tecnologia Ltda**, **CNPJ: 07.756.651/0001-55**, referente parcelas pendentes de pagamento, constantes no Contrato n.º 118/2015 – 2º aditivo, consoante Processo Licitatório n.º 2015/08/027420 - PP n.º 223/2015.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Jefferson Stecca Farezim, Gabriely Ramos Moroso e Paulo Ricardo Moreira Moleda** para, sob a presidência do primeiro, a contar de sua instalação, circunstanciar os fatos, sugerir considerando a legislação vigente a possibilidade de indenização e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta 30 dias.

Art. 3º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Dionathan da Silveira Nicorena,
Secretário Municipal de Administração.

Entidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	4558	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	GABINETE PREFEITO	
Unidade Orçamentária.. =	02.01	GABINETE PREFEITO	
Funcional..... =	061824200	Segurança Pública	
Projeto/Atividade..... =	6197000	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	1137	Defesa Civil	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/10/2022 até 27/10/2022

Crédito Especial..... =	0,00
Crédito Suplementar..... =	43.741,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	25.638,05
Liquidado até o Período. =	25.638,05
Pago até o Período..... =	25.638,05
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	18.102,95

Cliente

Nome

PREFEITURA M URUGUAIANA

Agência

0045-0

Conta

68.949-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
09/09/2022		Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2022		BB CP AUT S P	1.200.070	24.228,35 C	24.228,35 C
04/11/2022		BB CP AUT S P	70	24.228,35 D	0,00 C
07/11/2022		BB CP AUT S P	1.200.070	24.238,77 C	24.238,77 C
07/11/2022		BB CP AUT S P	70	24.238,77 D	0,00 C
08/11/2022		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.

24.249,35 C

Saldo

24.249,35 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/11/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/12/2022

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

S.Público Automático

24.249,35 C

T O T A L

24.249,35 C

(*) Saldo atualizado ate 07.11.2022

Informações Adicionais

Impresso em 08.11.2022 às 10:09:53

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 566/2020



ATA DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2020/12/018938

No dia 23 de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Processante, designada pela Portaria n.º. 566/2020, presentes, Presidente **Bruno da Silva Lemos** e os membros **Gabriely Ramos Moroso** e **Paulo Ricardo Moreira Moleda**, deliberando-se acerca da apuração e possível pagamento indenizatório dos serviços prestados pela **Empresa Ávato Tecnologia Ltda** – sob **CNPJ n.º 07.756.651/0001-55**, referente parcelas pendentes de pagamento, constantes no Contrato n.º 118/2015 – 2º aditivo, consoante Processo Licitatório n.º 2015/08/027420 - PP n.º 223/2015.

Conforme comunicação interna n.º 139/FIN, da SEMED, assinada pela Secretária Municipal de Educação, fls. 03 dos autos, observa-se a comprovação da execução dos serviços por parte da empresa Ávato Tecnologia Ltda, bem como os valores em atraso.

Importante salientar que foi substituído o presidente da comissão do referido processo administrativo, através da Portaria n.º 259/2021, datada de 25 de março de 2021, fls. 05 dos autos.

Em vista disso, a presente comissão, deliberou inicialmente, expedir Comunicação Interna a Semed, solicitando que informassem se foram emitidas notas fiscais referente aos empenhos n.º 4471/2019, 4472/2019 e 4468/2019, e porque não foram liquidados, fls. 06 e 07 dos autos.

Em resposta a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a CI n.º 055/FIN, , fls. 25 a 39 dos autos , que segundo consta: "(...) encaminhar conforme requerimento na CI n.º 001/2021, relatório dos empenhos 4468/2019, 4471/2019 e 4472/2019, onde consta os valores empenhados, pagos e anulados de cada." (grifo nosso)

Por fim, a presente comissão encaminhou convite a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Helena Bairros Machado, para prestar informações a respeito das parcelas pendentes de pagamento, constantes do Contrato n.º 118/2015 – 2º aditivo, fls. 43 e 47 dos autos, visando instruir o presente processo administrativo.

Na data de 18/06/2021, a Sra. Maria Helena Bairros Machado, Secretária Municipal de Educação, juntamente com o servidor Jefferson Stecca Farezim,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - Rua 15 de Novembro n.º. 1.882 - Centro - Cep: 97.501-532
Fones: (55) 3911-3016 Ramais 3157 e 3158
www.uruguaiana.rs.gov.br

 
TR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 566/2020



responsável financeiro da SEMED, prestam informações sobre o que trata a Portaria n.º 566/2020, fls. 41 e 42 dos autos, referem que:

(...) em 2017, quando da troca de governo, houve a determinação por parte do executivo de verificação de todos os contratos vigentes oriundos da administração passada, com isso, foram suspensos (temporariamente) todos os pagamentos de contratos que estavam sob análise. Passado algum tempo, que infelizmente não recordamos com precisão, constatou-se que os serviços e valores contratados, estavam corretos, e retomaram-se os pagamentos para a empresa ÁVATO, porém, havia acumulado um saldo devedor por serviços prestados. No intuito de reduzir os valores e saldar com a dívida, em meados do ano de 2019, o então secretário de administração, Ricardo San Pedro, juntamente com a professora Maria Helena Bairros Machado, secretária adjunta de educação, o responsável financeiro da SEMED, Jefferson Stecca Farezim, diretor de informática da prefeitura, Giovani Melo, e representantes da empresa ÁVATO, reuniram-se a fim de elaborar aditivo contratual de supressão de serviços, redução de valores e consequente pagamento dos atrasados, ficando ali acordado a emissão dos empenhos e pagamentos em parcelas. Em julho de 2019, foi emitido empenhos conforme o aditivo elaborado, e pagamentos de acordo com o cronograma, porém, em dezembro de 2019, o município emitiu decreto municipal determinando a anulação de empenhos não liquidados. Tomado conhecimento da determinação, o servidor Jefferson, buscou a secretaria de fazenda para evitar a anulação dos empenhos do aditivo, não obtendo sucesso.

Em fevereiro de 2020, após abertura do exercício financeiro, a SEMED providenciou a emissão dos empenhos para atender o exercício corrente, também, começou o estudo para realizar suplementação orçamentária na conta de DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, porém, com o início da pandemia de COVID-19, os repasses de recursos do vínculo FUNDEB caíram vertiginosamente, atendendo apenas a folha salarial do magistério, o que inviabilizou a imediata emissão do empenho em atraso. Ao findar do ano de 2020, o contrato nº 118/2015, ficou sem possibilidade de renovação e elaboração de aditivo, inviabilizando assim a emissão de empenhos, com isso a SEMED, enviou CI nº 139/2020 – Fin, informando dos débitos e solicitando medidas administrativas, a fim de atender os serviços prestados pela empresa ÁVATO.

Portanto, da análise da documentação constante no presente processo, bem como da plausibilidade das alegações e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, a presente comissão entende que o pagamento dos serviços prestados pela empresa Ávato Tecnologia Ltda, deva ser efetuado, a título de indenização, de conformidade com a regra constante do *caput*, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, verbis:

Handwritten signatures and initials:
A signature that appears to be "En" or "Eun".
Below it, the number "13" is written.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 566/2020



Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo Único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (grifo nosso)

Desta forma, deve a administração indenizar o particular pelos serviços executados até a data em que a nulidade foi declarada, desde que não tenha dado causa à esta nulidade.

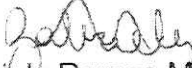
Não se identificou má-fé de ambas as partes, tampouco, qualquer forma de enriquecimento ilícito, tanto por parte da Empresa Ávato Tecnologia Ltda, que prestou os serviços, pois os fez de boa-fé, mantendo a prestação dos serviços, assim como, pela Prefeitura Municipal, que deu solução a questão.

Diante do exposto, ante a justificativa apresentada pela Secretaria interessada, OPINAMOS pelo pagamento por meio de indenização, mediante termo de juste de contas, observada a legislação pertinente. Resguardando a oportunidade e conveniência administrativa, bem como questões de ordem financeira e contábil de competência da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ainda, de forma cautelar, a comissão entende ser salutar submeter o presente processo a apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Uruguaiana, 23 de junho de 2021.


Bruno da Silva Lemos
Presidente da Comissão

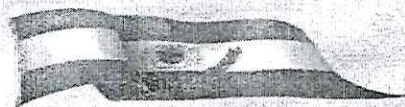

Gabriely Ramos Moroso
Membro da Comissão


Paulo Ricardo Moreira Moleda
Membro da Comissão

Prefeitura de

URUGUAIANA

Gestão e Desenvolvimento | 2021 - 2024



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 627/2022

DATA: 12/09/2022

De: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Para: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Assunto: Encaminha

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos através desta, encaminhar CI nº. 234/2022/Contabilidade/Controle Orçamentário - SEFAZ, para conhecimento e providências necessárias. Anexo Processos 18938/2020 e 27420/2015

Sendo o que se apresenta para o momento.

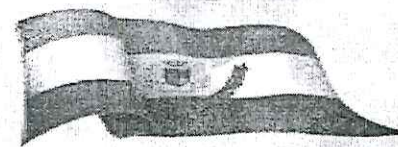
Atenciosamente,


Valdir Venes da Rosa
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura de

URUGUAIANA

Gestão e Desenvolvimento | 2021 - 2024



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 234/2022

DATA 09/09/2022

Para: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Assunto: Faz informação

Senhor Secretário,

Conforme solicitado realizou-se uma análise sobre o processo Administrativo nº 18938/2020, que foi aberto com base na Comunicação interna nº 139/2020 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apurar a possibilidade de pagamento indenizatório pelos serviços prestados pela empresa Àvato Tecnologia Ltda., CNPJ nº. 07.756.651/0001-55, referente parcelas pendentes de pagamento, constante no Contrato nº. 118/2015 – 2º Aditivo, consoante Processo Licitatório nº. 27420/2015 – Pregão Presencial nº 223/2015. Sendo no respectivo processo nº. 18938/20 constituído através da Portaria nº566/2020, a Comissão Especial de Processo Administrativo, para circunstanciar os fatos e sugerir considerando a legislação vigente a possibilidade de indenização e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Primeiramente cabe ressaltar que a empresa Àvato Tecnologia Ltda, alterou sua razão social para Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.

Analisando os termos do 2º aditivo ao contrato nº118/2015, datado de 12/07/2019, verifica-se que **a SEMED reconhece a dívida financeira pendente de pagamentos** para empresa já citada, referente ao período de outubro a dezembro de 2017, de janeiro a dezembro de 2018 e de janeiro a abril de 2019, **e se compromete em pagar em 12 parcelas mensais**, conforme demonstrado abaixo:

Período	Valor	Desconto	Valor Devido	Parcelamento	Valor Parcela	1º parcela	Última parcela
Out/2017 a Dez/2017	R\$ 228.086,24	R\$ 79.500,00	R\$ 148.586,24	12 parcelas	R\$ 12.382,18	01.08.2019	01.07.2020

Período	Valor	Desconto	Valor Devido	Parcelamento	Valor Parcela	1º parcela	Última parcela
Jan/2018 a Dez/2018	R\$ 1.000.863,65	R\$ 318.000,00	R\$ 682.863,65	12 parcelas	R\$ 56.905,30	01.08.2019	01.07.2020

Período	Valor	Desconto	Valor Devido	Parcelamento	Valor Parcela	1º parcela	Última parcela
Jan/2019 a Abr/2019	R\$ 330.893,90	R\$ 106.000,00	R\$ 224.893,90	12 parcelas	R\$ 18.741,16	01.08.2019	01.07.2020

A Comunicação Interna nº. 139/FIN da SEMED, a qual deu início ao Processo Administrativo nº18938/2020, após breve relato, solicita providências administrativas, com intuito de realizar o pagamento de 08 (oito) parcelas ainda devida para a empresa prestadora de serviços (Àvato).

A Comissão Especial em seu relatório de encerramento, datado de 23/06/2021, concluiu o seguinte *“Não se identificou má-fé de ambas as partes, tampouco, qualquer forma de enriquecimento ilícito, tanto por parte da Empresa Àvato Tecnologia Ltda. que prestou os serviços, pois os fez de boa-fé, mantendo a prestação de serviços, assim como, pela Prefeitura Municipal, que deu solução a questão.”*.

Relatou ainda, que *“... OPINAMOS pelo pagamento por meio de indenização, mediante termo de ajuste de contas, observada a legislação pertinente. Resguardando a oportunidade e conveniência administrativa, bem como questões de ordem financeira e contábil de competência da Secretaria Municipal de Fazenda”*.

A PROGEM em seu parecer nº 159/21, acolhido pelo Senhor Prefeito Municipal, somente pediu complemento de informações e não se opôs quanto ao relatório conclusivo da comissão constituída pela Portaria 566/2020.

Em função da solicitação de complementação de informações a respectiva comissão emitiu um relatório complementar, datado de 05/07/2022, relatando que realizou oitivas com os fiscais do contrato nº. 118/2015, bem como solicitou a SEFAZ os comprovantes de pagamento referente à empresa Àvato Tecnologia Ltda, correspondente a pagamentos específicos do 2º aditivo de contrato (parcelamentos em 12 vezes, das dívidas da SEMED, correspondentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019).

Diante do exposto, e analisando os comprovantes de pagamentos remetidos pela SEFAZ, verificou-se que das 12 (dose) parcelas acordadas no 2º aditivo de contrato, 04 (quatro) foram pagas pelo Município, restando ainda 08 (oito) parcelas a serem pagas, conforme foi descrito pela SEMED na CI nº 139/FIN, assim segue em anexo planilha demonstrativa dos valores acordados e dos valores já pagos.

Desta forma, sugiro encaminhar a SEMED os respectivos processos nº. 18938/2020 e 27420/2015, para análise do exposto e providências necessárias, conforme descrito no relatório de encerramento da Comissão Especial de Processo Administrativo – Portaria 566/2020.

Em 08/09/2022

Atenciosamente;


Luis Henrique Barcellos Fanti
Departamento de Contabilidade

Processo Administrativo nº18938/2020 - Apuração de Pagamento
 Portaria nº 566/2020 - Comissão Especial Administrativo
 Processo Licitatório nº27420/2015 - Pregão Presencial nº223/20152
 Contrato nº118/2015 - 2º Aditivo - Parcelamento de Valores (referente exercícios 2017, 2018 e 2019)
 Empresa: Avato Tecnologia Ltda - CNPJ nº. 07.756.651/0001-55
 Nova Razão Social : Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda - Cadastro de Credor: 10389

Exercício	2017	Valor Devido	R\$	224.893,90
Parcelas	Valor	Data Pgtº	Valor	Saldo a Pagar
				R\$ 148.586,24
1	R\$ 12.382,18	01.10.2019	R\$ 12.382,19	R\$ 136.204,05
2	R\$ 12.382,18	12.11.2019	R\$ 12.382,19	R\$ 123.821,86
3	R\$ 12.382,18	12.11.2019	R\$ 12.382,19	R\$ 111.439,67
4	R\$ 12.382,18	30.12.2019	R\$ 12.382,19	R\$ 99.057,48
5	R\$ 12.382,18		R\$ -	
6	R\$ 12.382,18		R\$ -	
7	R\$ 12.382,18		R\$ -	
8	R\$ 12.382,18		R\$ -	
9	R\$ 12.382,18		R\$ -	
10	R\$ 12.382,18		R\$ -	
11	R\$ 12.382,18		R\$ -	
12	R\$ 12.382,26		R\$ -	
Soma	R\$ 148.586,24		R\$ 49.528,76	R\$ 99.057,48

Exercício	2018	Valor Devido	R\$	682.863,65
Parcelas	Valor	Data Pgtº	Valor	Saldo a Pagar
				R\$ 682.863,65
1	R\$ 56.905,30	01.10.2019	R\$ 56.905,30	R\$ 625.958,35
2	R\$ 56.905,30	12.11.2019	R\$ 56.905,30	R\$ 569.053,05
3	R\$ 56.905,30	12.11.2019	R\$ 56.905,30	R\$ 512.147,75
4	R\$ 56.905,30	30.12.2019	R\$ 52.905,30	R\$ 459.242,45
5	R\$ 56.905,30		R\$ -	
6	R\$ 56.905,30		R\$ -	
7	R\$ 56.905,30		R\$ -	
8	R\$ 56.905,30		R\$ -	
9	R\$ 56.905,30			
10	R\$ 56.905,30			
11	R\$ 56.905,30			
12	R\$ 56.905,35			
Soma	R\$ 682.863,65		R\$ 223.621,20	R\$ 459.242,45

Exercício	2019	Valor Devido	R\$	224.893,90
Parcelas	Valor	Data Pgtº	Valor	Saldo a Pagar
				R\$ 224.893,90
1	R\$ 18.741,15	01.10.2019	R\$ 18.741,15	R\$ 206.152,75
2	R\$ 18.741,15	12.11.2019	R\$ 18.741,15	R\$ 187.411,60
3	R\$ 18.741,15	12.11.2019	R\$ 18.741,15	R\$ 168.670,45
4	R\$ 18.741,15	30.12.2019	R\$ 18.741,15	R\$ 149.929,30
5	R\$ 18.741,15		R\$ -	
6	R\$ 18.741,15		R\$ -	
7	R\$ 18.741,15		R\$ -	
8	R\$ 18.741,15		R\$ -	
9	R\$ 18.741,15			
10	R\$ 18.741,15			
11	R\$ 18.741,15			
12	R\$ 18.741,25			
Soma	R\$ 224.893,90		R\$ 74.964,60	R\$ 149.929,30
Soma				Saldo a Pagar
R\$ 1.056.343,79				R\$ 348.114,56
				R\$ 708.229,23

SEFAZ em 09/09/2022

Int. Henrique Barcellos Fanti
 Assessor Técnico
 Assessoria Técnica
 Assessoria Técnica de Orçamentária

2º Aditivo ao Contrato nº118/2015 - Processo nº27420/2015

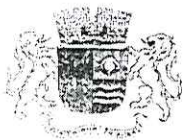
Período	Valor	Desconto	Valor Devido	Parcelamento	Valor Parcela	Data	
						1ª parcela	Última parcela
Out/2017 a Dez/2017	R\$ 228.086,24	R\$ 79.500,00	R\$ 148.586,24	12 parcelas	R\$ 12.382,18	01.08.2019	01.07.2020

Período	Valor	Desconto	Valor Devido	Parcelamento	Valor Parcela	Data	
						1ª parcela	Última parcela
Jan/2018 a Dez/2018	R\$ 1.000.863,65	R\$ 318.000,00	R\$ 682.863,65	12 parcelas	R\$ 56.905,30	01.08.2019	01.07.2020

Período	Valor	Desconto	Valor Devido	Parcelamento	Valor Parcela	Data	
						1ª parcela	Última parcela
Jan/2019 a Abr/2019	R\$ 330.893,90	R\$ 106.000,00	R\$ 224.893,90	12 parcelas	R\$ 18.741,16	01.08.2019	01.07.2020

SEFAZ - Em 09/09/2022

Luiz Neri de Barcellos Fanti
Fiscal de Tributos
Matr. 00284-6
Prefeitura de Uruguaiana



2º ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2015

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE DADOS E VOZ, ACESSO A INTERNET, TELEFONIA IP E VÍDEO MONITORAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1.882, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.756.651/0001-55, com sede na Rua Dr. Bozano, 1.293, sala 03, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu sócio administrador Magnum Mello Foletto, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado, mediante as cláusulas abaixo enumeradas, o que segue:

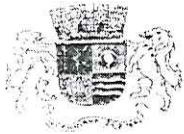
Cláusula Primeira - A CONTRATADA isenta a CONTRATANTE do pagamento das notas fiscais emitidas sob o n.º 23095 e 23907, referente ao exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos), dando ampla e irrestrita quitação das mesmas.

Cláusula Segunda - As partes reconhecem a existência de serviços prestados e não empenhados, relativos a Secretaria Municipal de Educação, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, conforme tabela abaixo (tabela 1), no valor nominal de R\$ 228.086,24 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

tabela 1

QUANT.	SEMED	out/17	nov/17	dez/17
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS		R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Módulo ramais da Central PBX-IP		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados		R\$ 1.620,00	R\$ 1.656,00
1/3	Minutos chamadas Ligações		R\$ 202,82	R\$ 207,42
1	Central Videomonitoramento	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total Mensal:		R\$ 60.500,00	R\$ 83.772,82	R\$ 83.813,42
		Total:		R\$ 228.086,24

§ 1º - Sobre esse valor, a CONTRATADA concede um desconto à CONTRATANTE de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), restando o valor devido de R\$ 148.586,24 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme relação constante na tabela abaixo (tabela 2), quantia que será paga em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 12.382,18 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) cada, a primeira vencendo em 1º de agosto de 2019, e a última em 1º julho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

514
11/11/2017

tabela 2

QUANT.	SEMED	out/17	nov/17	dez/17
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS		R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Módulo ramais da Central PBX-IP		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados		R\$ 1.620,00	R\$ 1.656,00
1/3	Minutos chamadas Ligações		R\$ 202,82	R\$ 207,42
1	Central Videomonitoramento	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
	Total Mensal	R\$ 34.000,00	R\$ 57.272,82	R\$ 57.313,42
			Total 2017	R\$ 148.586,24

§ 2º - As despesas decorrentes desta cláusula correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	CÓDIGO DESPESA	CÓDIGO FUNCIONAL	COD. CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE
SEMED	4468	123650613.8.056	339092	31-FUNDEB

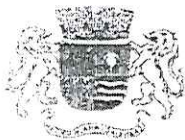
Cláusula Terceira - As partes reconhecem a existência de serviços prestados e não empenhados, relativos a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2018, conforme tabela abaixo (tabela 3), no valor nominal de R\$ 1.000.863,65 (um milhão, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

tabela 3

Qt	SEMED	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 12.650,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Módulo ramais da Central PBX-IP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados	R\$ 1.620,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1/3	Minutos chamadas Ligações	R\$ 161,19	R\$ 434,62	R\$ 719,42	R\$ 755,60	R\$ 676,85	R\$ 668,51
1	Central Videomonitoramento	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
	Total Mensal	R\$ 83.731,19	R\$ 84.040,62	R\$ 84.280,42	R\$ 84.325,60	R\$ 84.196,85	R\$ 83.138,51

Qt	SEMED	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Módulo ramais da Central PBX-IP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1/3	Minutos chamadas Ligações	R\$ 394,41	R\$ 678,11	R\$ 421,17	R\$ 442,50	R\$ 293,00	R\$ 92,27

CON ROBERTO CORRÊA PEREIRA
CURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
PABX 51-33.482



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

274
BAG
Subsídio

1	Central Videomonitoramento	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total Mensal		R\$ 82.864,41	R\$ 83.148,11	R\$ 82.891,17	R\$ 82.912,50	R\$ 82.763,00	R\$ 82.562,27
		Total					R\$ 1.000.863,65

§ 1º - Sobre esse valor, a CONTRATADA concede um desconto à CONTRATANTE de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), restando o valor devido de R\$ 682.863,65 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo (tabela 4), quantia que será paga em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 56.905,30 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos) cada, a primeira vencendo em 1º de agosto de 2019, e a última em 1º julho de 2020.

tabela 4

Qt	SEMED	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 12.650,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Módulo ramais da Central PBX-IP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados	R\$ 1.620,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1/3	Minutos chamadas Ligações	R\$ 161,19	R\$ 434,62	R\$ 719,42	R\$ 755,60	R\$ 626,85	R\$ 668,51
1	Central Videomonitoramento	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Total Mensal		R\$ 57.231,19	R\$ 57.540,62	R\$ 57.739,42	R\$ 57.825,60	R\$ 57.696,85	R\$ 56.638,51

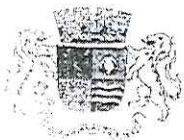
Qt	SEMED	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Módulo ramais da Central PBX-IP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1/3	Minutos chamadas Ligações	R\$ 394,41	R\$ 678,11	R\$ 421,17	R\$ 442,50	R\$ 293,00	R\$ 92,27
1	Central Videomonitoramento	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Total Mensal		R\$ 56.364,41	R\$ 56.648,11	R\$ 56.391,17	R\$ 56.412,50	R\$ 56.263,00	R\$ 56.062,27
		Total					R\$ 682.863,65

§ 2º - As despesas decorrentes desta cláusula correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	CÓDIGO DESPESA	CÓDIGO FUNCIONAL	COD. CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE
SEMED	4468	123650613.8.056	339092	31 FUNDEB

Cláusula Quarta - As partes reconhecem a existência de serviços prestados e não empenhados, relativos a Secretaria Municipal de Educação, dos meses de janeiro a abril de 2019, conforme tabela abaixo (tabela 5), no valor nominal de R\$ 330.893,90 (trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

ENSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Assinatura nº 21443
Data nº 5/10/2019

tabela 5

Qt	SEMED	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Modulo ramais da Central PBX-IP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1/3	Minutos chamadas Ligações	R\$ 76,60	R\$ 262,60	R\$ 284,30	R\$ 390,40
1	Central Videomonitoramento	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
	Total Mensal	R\$ 82.546,60	R\$ 82.732,60	R\$ 82.754,30	R\$ 82.860,40
					R\$ 330.893,90

§ 1º - Sobre esse valor, a CONTRATADA concede um desconto à CONTRATANTE de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), restando o valor devido de R\$ 224.893,90 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos), conforme tabela abaixo (tabela 6), quantia que será paga em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 18.741,15 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) cada, a primeira vencendo em 1º de agosto de 2019, e a última em 1º julho de 2020.

tabela 6

Qt	SEMED	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
1/3	Concentrador - 1 Gbps MPLS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Pontos 100 Mbps MPLS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
21	Pontos 20 Mbps MPLS	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
1	Link Internet 50 Mbps	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
1	Modulo ramais da Central PBX-IP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
250	Ramais Usados	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1/3	Minutos chamadas Ligações	R\$ 76,60	R\$ 262,60	R\$ 284,30	R\$ 390,40
1	Central Videomonitoramento	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
30	Pontos Videomonitoramento	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
	Total Mensal	R\$ 56.046,60	R\$ 56.232,60	R\$ 56.254,30	R\$ 56.360,40
					R\$ 224.893,90

§ 2º - As despesas decorrentes desta cláusula correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	CÓDIGO DESPESA	CÓDIGO FUNCIONAL	CÓD. CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE
SEMED	4469	123650613.8.056	33.90.40	31 FUNDEB
SEMED	4199	123650613.8.056	33.90.40	1034 - Transf. Salário Educação

Cláusula quinta - Fica alterado o *caput* da Cláusula Terceira do contrato n.º 118/2015, para constar que o preço total do ajuste será de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), mensais, a partir da competência de Maio/2019.

§ 1º - O parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato n.º 118/2015 passa a constar com a seguinte tabela (tabela 7), contendo os novos preços unitários de cada item e suas quantidades

ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO
19/RS 65 482

os quais passam a vigorar a partir da competência de Maio/2019:

tabela 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL
1	Prestação de serviço de interligação de dados (FAPLS), capacidade para 1 (um) Gbps (concentrador)	1	Serv.	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
2	Prestação de serviço de interligação de dados (MF15), capacidade para 100 (cem) Mbps	4	Serv.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
3	Prestação de serviço de interligação de dados (MPLS), capacidade para 20 (vinte) Mbps	20	Serv.	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
4	Link Dedicado de Acesso Internet 30 Mbit/s - instalado no concentrador. SMS	1	Serv.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
5	Link Dedicado de Acesso Internet 50 Mbit/s - instalado no concentrador. SEMED	1	Serv.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
6	Link Dedicado de Acesso Internet 20 Mbit/s - instalado no concentrador. SECAD	1	Serv.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
7	Serviço de ramais FXS autenticado a central PBX IP instalado no concentrador (SMS, SEMED, SECAD)	50	Serv.	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
8	Central Telefônica IP instalada no concentrador, atendendo para 4 (4) ramais para até 250 ramais (SECAD)	1	Serv.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
9	Chamadas Telefônicas LFR	50.000	Min.	R\$ 0,15	Pago conforme plano (montagem)
10	Chamadas Telefônicas VC1 (área 55)	15.000	Min.	R\$ 0,20	
11	Chamadas Telefônicas VC2 (área 53, 54 e 51)	5.000	Min.	R\$ 0,30	
12	Chamadas Telefônicas VC3 (fora do PSI)	1.000	Min.	R\$ 0,40	
13	Central de Monitoramento 200 Câmeras (NVR 12 canais, PC operador, 6 TVs)	1	Serv.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
14	Ponto com até 4 Câmeras IP HD com visão noturna	10	Serv.	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
15	Ponto acesso Wifi Outdoor para até 40 conexões simultâneas (a 16 Mbps conexão c/ concentrador)	8	Serv.	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
Total:					R\$ 123.600,00

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato n.º 118/2015.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Uruguaiana, 12 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
CONTRATANTE

ÁVATO TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)

URUGUAIANA, 12 DE JULHO DE 2019.
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA



2017		
NOTA FISCAL	VALOR	PAGO
58855	R\$ 10.017,52	
557279	R\$ 1.875,00	
41738	R\$ 489,67	
	R\$ 12.382,19	01/10/2019
44296	R\$ 489,67	
580010	R\$ 1.875,00	
60170	R\$ 10.017,52	
	R\$ 12.382,19	12/11/2019
60171	R\$ 10.017,52	
580131	R\$ 1.875,00	
44297	R\$ 489,67	
	R\$ 12.382,19	12/11/2019
63177	R\$ 10.017,52	
650389	R\$ 1.875,00	
51640	R\$ 489,67	
	R\$ 12.382,19	30/12/2019

2018			
PARCELA	NOTA FISCAL	VALOR	PAGO
1	57203	R\$ 161,19	
1	56907	R\$ 26.500,00	
1	56905	R\$ 2.400,00	
1	56908	R\$ 4.000,00	
1	56906	R\$ 13.750,00	
1	519341	R\$ 7.500,00	
1	41733	R\$ 2.594,11	
TOTAL		R\$ 56.905,30	01/10/2019
2	48152	R\$ 2.320,68	
2	60177	R\$ 13.750,00	
2	60178	R\$ 2.400,00	
2	60175	R\$ 4.000,00	
2	60181	R\$ 434,62	
2	60183	R\$ 26.500,00	
2	580238	R\$ 7.500,00	
TOTAL		R\$ 56.905,30	12/11/2019
3	60176	R\$ 4.000,00	
3	60182	R\$ 719,42	
3	60184	R\$ 26.500,00	
3	580239	R\$ 7.500,00	
3	44302	R\$ 2.035,88	
3	60179	R\$ 2.400,00	
3	60180	R\$ 13.750,00	
TOTAL		R\$ 56.905,30	12/11/2019
4	51754	R\$ 1.999,70	
4	63282	R\$ 755,60	
4	63283	R\$ 26.500,00	
4	63284	R\$ 16.150,00	
4	650637	R\$ 7.500,00	
TOTAL		R\$ 52.905,30	30/12/2019

2019		
NOTA FISCAL	VALOR	PAGO
56964	R\$ 12.650,00	
56963	R\$ 2.400,00	
58854	R\$ 3.691,15	
	R\$ 18.741,15	01/10/2019
60185	R\$ 18.741,15	
	R\$ 18.741,15	12/11/2019
60189	R\$ 76,60	
60186	R\$ 7.758,85	
580741	R\$ 7.500,00	
44305	R\$ 485,70	
44304	R\$ 2.920,00	
	R\$ 18.741,15	12/11/2019
51753	R\$ 2.434,30	
63285	R\$ 15.050,00	
63286	R\$ 1.256,85	
	R\$ 18.741,15	30/12/2019

Exercício: 2019
Data: 31.12.2019
Órgão: 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
Credor: 10389 BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA					CNPJ: 07.756.651/0001-55		
01.10.2019	C	2019/004468/0001	Subempenho	4468	489,67	10426	DOC 41738 1ª PARCELA DO 2º TERMO DE ADITIVO Ordem Bancária 0000130
01.10.2019	C	2019/004468/0002	Subempenho	4468	1.875,00	10426	NF 557279 1ª PARCELA DO 2º TERMO DE ADITIVO Ordem Bancária 0000130
01.10.2019	C	2019/004468/0003	Subempenho	4468	10.017,52	10426	NF 5855 1ª PARCELA DO 2º TERMO DE ADITIVO Ordem Bancária 0000130
01.10.2019	C	2019/004468/0004	Subempenho	4468	2.594,11	10426	DOC 41733 1ª PARCELA DO 2º TERMO DE ADITIVO Ordem Bancária 0000130
01.10.2019	C	2019/004468/0005	Subempenho	4468	7.500,00	10426	NF 515341 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000130 1ª Parcela 2ª
01.10.2019	C	2019/004468/0006	Subempenho	4468	13.750,00	10426	NF 56905 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000130 11
01.10.2019	C	2019/004468/0007	Subempenho	4468	4.000,00	10426	NF 56908 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000130 11
01.10.2019	C	2019/004468/0008	Subempenho	4468	2.400,00	10426	NF 56905 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000130 11
01.10.2019	C	2019/004468/0009	Subempenho	4468	26.500,00	10426	NF 56907 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000130 11
01.10.2019	C	2019/004468/0010	Subempenho	4468	161,19	10426	NF 57203 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000130 11
01.10.2019	C	2019/004472/0001	Subempenho	4199	3.691,15	8768	NF 50854 1ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000140
01.10.2019	C	2019/004472/0002	Subempenho	4199	2.400,00	8768	NF 56963 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000140 1ª Parcela 2ª
01.10.2019	C	2019/004472/0003	Subempenho	4199	12.650,00	8768	NF 56964 JANEIRO/2018 Ordem Bancária 0000140 1ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004468/0011	Subempenho	4468	489,67	10426	DOC 44296 2ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004468/0012	Subempenho	4468	1.875,00	10426	NF 580010 2ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004468/0013	Subempenho	4468	10.017,52	10426	NF 60170 2ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004468/0014	Subempenho	4468	10.017,52	10426	NF 60171 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004468/0015	Subempenho	4468	1.875,00	10426	NF 580131 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004468/0016	Subempenho	4468	489,67	10426	DOC 44297 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004468/0017	Subempenho	4468	13.750,00	10426	NF 60177 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 2ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004468/0018	Subempenho	4468	2.400,00	10426	NF 60178 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0019	Subempenho	4468	4.000,00	10426	NF 60175 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0020	Subempenho	4468	2.320,68	10426	DOC 44151 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0021	Subempenho	4468	26.500,00	10426	NF 60183 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0022	Subempenho	4468	134,62	10426	NF 60181 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0023	Subempenho	4468	4.000,00	10426	NF 60176 MARÇO/2018 Ordem Bancária 0000165 3ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004468/0024	Subempenho	4468	719,42	10426	NF 60182 MARÇO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0025	Subempenho	4468	26.500,00	10426	NF 60184 MARÇO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0026	Subempenho	4468	2.400,00	10426	NF 60179 MARÇO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0027	Subempenho	4468	13.750,00	10426	NF 60180 MARÇO/2018 Ordem Bancária 0000165 11
12.11.2019	C	2019/004468/0028	Subempenho	4468	7.756,85	10426	NF 60186 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004471/0001	Subempenho	4469	7.500,00	10426	NF 580238 FEVEREIRO/2018 Ordem Bancária 0000165 2ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004471/0002	Subempenho	4469	2.035,86	10426	DOC 44307 MARÇO/2018 Ordem Bancária 0000165 3ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004471/0003	Subempenho	4469	7.500,00	10426	DOC 580234 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004471/0004	Subempenho	4469	12.741,15	10426	NF 60185 JANEIRO/2019 Ordem Bancária 0000165 2ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004471/0005	Subempenho	4469	75,60	10426	NF 60189 JANEIRO/2019 Ordem Bancária 0000165 3ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004471/0006	Subempenho	4469	7.500,00	10426	NF 580241 JANEIRO/2019 Ordem Bancária 0000165 3ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004471/0007	Subempenho	4469	489,70	10426	NF 44305 3ª PARCELA DO 2º TERMO ADITIVO Ordem Bancária 0000165
12.11.2019	C	2019/004471/0008	Subempenho	4469	2.320,68	10426	NF 44304 JANEIRO/2019 Ordem Bancária 0000165 3ª Parcela 2ª
12.11.2019	C	2019/004472/0004	Subempenho	4199	3.200,00	8768	NF 60204 MAIO/2019 Ordem Bancária 0000173
12.11.2019	C	2019/004472/0005	Subempenho	4199	15.050,00	8768	NF 60493 MAIO/2019 Ordem Bancária 0000173

Data Inicial do Movimento : 01.01.2019
Data Final do Movimento : 31.12.2019
Órgão : 00 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
Credor : 10389 BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA					CNEJ: 07.756.651/0001-55		
20.12.2019	0	2019/004472/0008	Subempenho	4199	6.000,00	8768	NF 581188 MAIO/2019 Ordem Bancária 0000173
20.12.2019	0	2019/004472/0008	Subempenho	4199	1.620,00	8768	FAT 44473 MAIO/2019 Ordem Bancária 0000173
20.12.2019	0	2019/004472/0008	Subempenho	4199	454,50	8768	NF 20205 MAIO/2019 Ordem Bancária 0000173
20.12.2019	0	2019/004472/0010	Subempenho	4199	26.600,00	8768	NF 20205 MAIO/2019 Ordem Bancária 0000173
20.12.2019	0	2019/004468/0039	Subempenho	4468	489,67	10426	FAT 51640 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0039	Subempenho	4468	10.017,53	10426	NF 63177 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0031	Subempenho	4468	1.875,00	10426	NF 650389 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0032	Subempenho	4468	1.999,70	10426	NF 51754 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0033	Subempenho	4468	755,60	10426	NF 63282 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0034	Subempenho	4468	26.500,00	10426	NF 63283 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0035	Subempenho	4468	16.150,00	10426	NF 63394 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0036	Subempenho	4468	7.500,00	10426	NF 650637 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0037	Subempenho	4468	2.434,30	10426	NF 51753 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0038	Subempenho	4468	15.050,00	10426	NF 63285 Ordem Bancária 0000198
20.12.2019	0	2019/004468/0039	Subempenho	4468	1.256,85	10426	NF 63286 Ordem Bancária 0000198
Total					401.039,06		

42 Págs 2º AD

Total Geral	401.039,06
Resumo	
Total de Pagamentos Orçamentários	401.039,06
Total de Pagamentos de Restos	0,00
Total de Pagamentos Extra-orçamentários	0,00
Total Geral	401.039,06

TONITE PETERSON COLPO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 562.426.230-46

VALDIR VENES DA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FALCÃO
CPF: 244.411.390-04

1 - Data da Lançamento: 01/01/2020
2 - Data da Lançamento: 01/01/2020
3 - Data da Lançamento: 01/01/2020

Data	UG	Expenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
Credor : 10389 BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA					CNPJ: 07.756.651/0001-55		
21.04.2020	0	2020/001423/0001	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 66739 JAN/2020 Ordem Bancária 0000045
22.04.2020	0	2020/001423/0002	Subempenho	4200	7.200,00	8185	NF 66738 JAN/2020 Ordem Bancária 0000045
23.04.2020	0	2020/001423/0003	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 66740 JANEIRO/2020 Ordem Bancária 0000045
24.04.2020	0	2020/001423/0004	Subempenho	4200	1.620,00	8185	FAT 69495 JANEIRO/2020 Ordem Bancária 0000045
25.04.2020	0	2020/001423/0005	Subempenho	4200	114,80	8185	NF 66741 JANEIRO/2020 Ordem Bancária 0000045
26.04.2020	0	2020/001423/0006	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 66746 FEV/2020 Ordem Bancária 0000045
27.04.2020	0	2020/001423/0007	Subempenho	4200	7.200,00	8185	NF 66748 FEV/2020 Ordem Bancária 0000045
28.04.2020	0	2020/001423/0008	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 66747 FEV/2020 Ordem Bancária 0000045
29.04.2020	0	2020/001423/0009	Subempenho	4200	1.620,00	8185	FAT 69497 FEV/2020 Ordem Bancária 0000045
30.04.2020	0	2020/001423/0010	Subempenho	4200	105,50	8185	NF 66749 FEV/2020 Ordem Bancária 0000045
31.04.2020	0	2020/001423/0011	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 666849 JANEIRO/2020 Ordem Bancária 0000046
01.05.2020	0	2020/001423/0012	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 666852 FEVEREIRO/2020 Ordem Bancária 0000046
02.05.2020	0	2020/001423/0013	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 67087 MARÇO/2020 Ordem Bancária 0000048
03.05.2020	0	2020/001423/0014	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 67085 MARÇO/2020 Ordem Bancária 0000048
04.05.2020	0	2020/001423/0015	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 67088 MARÇO/2020 Ordem Bancária 0000048
05.05.2020	0	2020/001423/0016	Subempenho	4200	1.620,00	8185	FAT 69759 MARÇO/2020 Ordem Bancária 0000049
06.05.2020	0	2020/001423/0017	Subempenho	4200	137,40	8185	NF 67090 MARÇO/2020 Ordem Bancária 0000049
07.05.2020	0	2020/001423/0018	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 67759 ABRIL/2020 Ordem Bancária 0000059
08.05.2020	0	2020/001423/0019	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 67757 ABRIL/2020 Ordem Bancária 0000059
09.05.2020	0	2020/001423/0020	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 67758 ABRIL/2020 Ordem Bancária 0000059
10.05.2020	0	2020/001423/0021	Subempenho	4200	59,60	8185	NF 67760 ABRIL/2020 Ordem Bancária 0000059
11.05.2020	0	2020/001423/0022	Subempenho	4200	1.620,00	8185	FAT 70091 ABRIL/2020 Ordem Bancária 0000059
12.05.2020	0	2020/001423/0023	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 697439 ABRIL/2020 Ordem Bancária 0000059
13.05.2020	0	2020/001423/0024	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 616414 MARÇO/2020 Ordem Bancária 0000070
14.05.2020	0	2020/001423/0025	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 68253 - Ordem Bancária 0000070 05/2020
15.05.2020	0	2020/001423/0026	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 68251 - Ordem Bancária 0000070 //
16.05.2020	0	2020/001423/0027	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 1009278 - Ordem Bancária 0000075 //
17.05.2020	0	2020/001423/0028	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 68259 - Ordem Bancária 0000075 //
18.05.2020	0	2020/001423/0029	Subempenho	4200	1.620,00	8185	NF 70377 - Ordem Bancária 0000075 //
19.05.2020	0	2020/001423/0030	Subempenho	4200	59,60	8185	NF 68254 - Ordem Bancária 0000075 //
20.05.2020	0	2020/001423/0031	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 69021 JUNHO/2020 Ordem Bancária 0000085
21.05.2020	0	2020/001423/0032	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 69018 JUNHO/2020 Ordem Bancária 0000085
22.05.2020	0	2020/001423/0033	Subempenho	4200	1.620,00	8185	FATURA 70690 JUNHO/2020 Ordem Bancária 0000085
23.05.2020	0	2020/001423/0034	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 1066872 JUNHO/2020 Ordem Bancária 0000085
24.05.2020	0	2020/001423/0035	Subempenho	4200	78,90	8185	NF 69023 JUNHO/2020 Ordem Bancária 0000085
25.05.2020	0	2020/001423/0036	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 69020 JUNHO/2020 Ordem Bancária 0000085
26.05.2020	0	2020/001423/0037	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 69568 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000095
27.05.2020	0	2020/001423/0038	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 69564 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000095
28.05.2020	0	2020/001423/0039	Subempenho	4200	78,90	8185	NF 69570 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000095
29.05.2020	0	2020/001423/0040	Subempenho	4200	1.620,00	8185	FATURA 70992 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000095
30.05.2020	0	2020/001423/0041	Subempenho	4200	26.600,00	8185	NF 69565 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000095
31.05.2020	0	2020/001423/0042	Subempenho	4200	455,30	8185	NF 1126389 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000095
01.06.2020	0	2020/001423/0043	Subempenho	4603	5.644,74	10426	NF 1126389 JULHO/2020 Ordem Bancária 0000117
02.06.2020	0	2020/001423/0044	Subempenho	4603	3.200,00	10426	NF 69879 - Ordem Bancária 0000132 08/2020
03.06.2020	0	2020/001423/0045	Subempenho	4603	15.050,00	10426	NF 69878 - Ordem Bancária 0000132 //
04.06.2020	0	2020/001423/0046	Subempenho	4603	6.000,00	10426	NF 1187490 - Ordem Bancária 0000132 //
05.06.2020	0	2020/001423/0047	Subempenho	4603	70,10	10426	NF 69879 - Ordem Bancária 0000132 //
06.06.2020	0	2020/001423/0048	Subempenho	4603	1.620,00	10426	FAT 71322 - Ordem Bancária 0000132 //
07.06.2020	0	2020/001423/0049	Subempenho	4603	26.600,00	10426	NF 69830 - Ordem Bancária 0000132 //
08.06.2020	0	2020/001423/0050	Subempenho	1603	7.200,00	10426	NF 70030 - Ordem Bancária 0000141 09/2020
09.06.2020	0	2020/001423/0051	Subempenho	4603	15.050,00	10426	NF 70029 - Ordem Bancária 0000141 //
10.06.2020	0	2020/001423/0052	Subempenho	4603	26.600,00	10426	NF 70029 - Ordem Bancária 0000141 //
11.06.2020	0	2020/001423/0053	Subempenho	4603	1.620,00	10426	FAT 71675 - Ordem Bancária 0000141 //
12.06.2020	0	2020/001423/0054	Subempenho	4603	6.000,00	10426	NFSC 1266072 - Ordem Bancária 0000141 //
13.06.2020	0	2020/001423/0055	Subempenho	4603	12,00	10426	NF 70184 SETEMBRO/2020 Ordem Bancária 0000149

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

.....: 472.801,90

Total Geral: 472.801,90

----- Resumo -----

Total de Pagamentos Orçamentários: 472.801,90

Total de Pagamentos de Restos: 0,00

Total de Pagamentos Extra-orçamentários: 0,00

Total Geral: 472.801,90

PENNIE PETERSON GALTO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 002.420.230-46

VALDIR VENES DA ROSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF: 244.411.390-04

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentaria e Contabilidade Pública, 06/Set/2022, 12h e 53m.

100. Índice de Movimiento ... : 01.11.1921
 100. Clave de Movimiento ... : 11.11.1921
 Clave ... : 00 SECRET-MEM. DE SEGURIDAD

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
Credor : 10389 BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 07.756.651/0001-55							
06.05.2021	3	2021/000417/0001	Subempenho	4200	21.000,00	8185	NF 75678 FEVEREIRO/2021 Ordem Bancária 0000065
06.05.2021	3	2021/000417/0002	Subempenho	4200	5.500,00	8185	FATURA 158632 FEVEREIRO/2021Ordem Bancária 0000065
06.05.2021	3	2021/000417/0003	Subempenho	4200	15.050,00	8185	FATURA 158561 FEVEREIRO/2021 Ordem Bancária
06.05.2021	3	2021/000417/0004	Subempenho	4200	6.000,00	8185	FATURA 158584 FEVEREIRO/2021 Ordem Bancária
06.05.2021	3	2021/000417/0005	Subempenho	4200	76,90	8185	FATURA 158631 FEVEREIRO/2021 Ordem Bancária
06.05.2021	3	2021/000417/0006	Subempenho	4200	1.620,00	8185	NF 75988 FEVEREIRO/2021 Ordem Bancária 0000065
06.05.2021	3	2021/000417/0007	Subempenho	4200	3.200,00	8185	FATURA 158545 FEVEREIRO/2021 Ordem Bancária
06.05.2021	3	2021/000417/0008	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 184527 MARÇO/2021 Ordem Bancária 0000082
21.05.2021	3	2021/000417/0009	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 184615 MARÇO/2021 Ordem Bancária 0000082
21.05.2021	3	2021/000417/0010	Subempenho	4200	3.200,00	8185	FATURA 184522 MARÇO/2021 Ordem Bancária 0000082
21.05.2021	3	2021/000417/0011	Subempenho	4200	1.620,00	8185	NF 76491 MARÇO/2021 Ordem Bancária 0000082
21.05.2021	3	2021/000417/0012	Subempenho	4200	122,20	8185	NF 184530 MARÇO/2021 Ordem Bancária 0000082
21.05.2021	3	2021/000417/0013	Subempenho	4200	17.640,00	8185	NF 76345 MARÇO/2021 Ordem Bancária 0000082
21.05.2021	3	2020/001424/0014	Restos	09.03	6.000,00	10426	FATURA 087646 NOVEMBRO/2020 Ordem Bancária 0000057
21.05.2021	3	2020/001424/0015	Restos	09.03	3.200,00	10426	FATURA 087644 NOVEMBRO/2020 Ordem Bancária 0000057
21.05.2021	3	2020/001424/0016	Restos	09.03	1.620,00	10426	FATURA 70634 NOVEMBRO/2020 Ordem Bancária 0000057
21.05.2021	3	2020/001424/0017	Restos	09.03	40,70	10426	FATURA 89139 NOVEMBRO/2020 Ordem Bancária 0000057
21.05.2021	3	2020/001424/0018	Restos	09.03	17.640,00	10426	NF 70639 NOVEMBRO/2020 Ordem Bancária 0000057
21.05.2021	3	2021/001507	Extra	3884	3.310,00	8185	Ordem Bancária 0000081
21.05.2021	3	2021/003778	Ordinário	3280	497,57	8185	Ordem Bancária 0000081
18.06.2021	3	2021/001857	Extra	3884	2.310,00	8185	Ordem Bancária 0000085
07.06.2021	3	2021/000417/0014	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 211958 Ordem Bancária 0000096
07.06.2021	3	2021/000417/0015	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 211997 Ordem Bancária 0000096
07.06.2021	3	2021/000417/0016	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 211956 Ordem Bancária 0000096
07.06.2021	3	2021/000417/0017	Subempenho	4200	1.620,00	8185	NF 71025 Ordem Bancária 0000096
07.06.2021	3	2021/000417/0018	Subempenho	4200	103,10	8185	NF 217007 Ordem Bancária 0000096
07.06.2021	3	2021/000417/0019	Subempenho	4200	17.640,00	8185	NF 77027 Ordem Bancária 0000096
07.06.2021	3	2021/000417/0020	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 241476 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0021	Subempenho	4200	3.200,00	8185	NF 241470 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0022	Subempenho	4200	1.620,00	8185	NF 77749 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0023	Subempenho	4200	26,00	8185	NF 241491 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0024	Subempenho	4200	15.050,00	8185	NF 241472 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0025	Subempenho	4200	17.640,00	8185	NF 78150 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0026	Subempenho	4200	4.704,00	8185	NF 78152 - Ordem Bancária 0000116
07.06.2021	3	2021/000417/0027	Subempenho	4200	6.000,00	8185	NF 272503

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Data Inicial do Movimento.: 01.01.2021

Data Final do Movimento.: 31.12.2021

Órgão.: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
Credor : 10389 BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA					CNPJ: 07.756.651/0001-55		
14.11.2021	0	2021/005251/0007	Extra	3884	978,34	8185	Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0007	Subempenho	5095	6.000,00	10426	NF 443097 AGOSTO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0008	Subempenho	5095	1.200,00	10426	NF 443091 AGOSTO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0009	Subempenho	5095	1.520,42	10426	NF 80422 AGOSTO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0010	Subempenho	5095	41,63	10426	NF 443139 AGOSTO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0011	Subempenho	5095	15.050,00	10426	NF 443094 AGOSTO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0012	Subempenho	5095	22.344,00	10426	NF 80427 AGOSTO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0013	Subempenho	5095	6.000,00	10426	NF 443098 SETEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0014	Subempenho	5095	3.200,00	10426	NF 443092 SETEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0015	Subempenho	5095	1.520,42	10426	NF 80423 SETEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0016	Subempenho	5095	23,65	10426	NF 443140 SETEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0017	Subempenho	5095	15.050,00	10426	NF 443095 SETEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0018	Subempenho	5095	22.344,00	10426	NF 80425 SETEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0019	Subempenho	5095	6.000,00	10426	NF 443099 OUTUBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0020	Subempenho	5095	3.200,00	10426	NF 443093 OUTUBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0021	Subempenho	5095	1.520,42	10426	NF 80424 OUTUBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0022	Subempenho	5095	21,75	10426	NF 443141 OUTUBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0023	Subempenho	5095	15.050,00	10426	NF 443096 OUTUBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
29.11.2021	0	2021/005251/0024	Subempenho	5095	22.344,00	10426	NF 80426 OUTUBRO/2021 Ordem Bancária 0000136
15.12.2021	0	2021/003966	Extra	3884	2.926,00	10426	Ordem Bancária 0000146
15.12.2021	0	2021/003979	Extra	3884	2.926,00	10426	Ordem Bancária 0000146
15.12.2021	0	2021/003988	Extra	3884	2.926,00	10426	Ordem Bancária 0000146
Total Geral:					478.979,74		

Resumo

Total de Pagamentos Orçamentários	426.188,11
Total de Pagamentos de Restos	26.500,70
Total de Pagamentos Extrabudgetários	24.290,93
Total Geral	478.979,74

RONIE PETERSON GALPO MELLO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 002.420.230-46

VALDIR VIANES DA ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF: 244.411.330-84

Data: 01.01.2022
Data: 01.01.2022
Data: 01.01.2022

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Sco/Cx	Complemento
Credor : 10389 BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA					CNPJ: 07.756.651/0001-55		
26.01.2022	3	2021/000354	Extra	13116	2.926,00	10426	Ordem Bancária 0000008
26.01.2022	3	2021/005251/0001	Restos	09.03	22.344,00	10426	NF 81073 NOVEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000012
26.01.2022	3	2021/005251/0002	Restos	09.03	5.000,00	10426	NF 492759 NOVEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000012
26.01.2022	3	2021/005251/0007	Restos	09.03	3.200,00	10426	NF 492761 NOVEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000012
26.01.2022	3	2021/005251/0008	Restos	09.03	1.620,00	10426	NF 81074 NOVEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000012
26.01.2022	3	2021/005251/0009	Restos	09.03	58,32	10426	NF 492772 Ordem Bancária 0000012 11/2021
26.01.2022	3	2021/005251/0030	Restos	09.03	15.050,00	10426	NF 492762 NOVEMBRO/2021 Ordem Bancária 0000012
26.01.2022	3	2022/001713/0001	Subempenho	1637	702,00	10426	NF 83320 JANEIRO/2022 Ordem Bancária 0000064
26.01.2022	3	2022/001713/0002	Subempenho	1637	5.682,41	10426	NF 83327 JANEIRO/2022 Ordem Bancária 0000064
26.01.2022	3	2022/001713/0003	Subempenho	1637	6.521,67	10426	NF 84871216 JANEIRO/2022 Ordem Bancária 0000064
26.01.2022	3	2022/001713/0004	Subempenho	1637	2,64	10426	NF 96871150 JANEIRO/2022 Ordem Bancária 0000064
26.01.2022	3	2022/001713/0005	Subempenho	1637	2.600,00	10426	NF 96870235 JANEIRO/2022 Ordem Bancária 0000064
26.01.2022	3	2022/001884	Extra	13116	1.267,93	8185	Ordem Bancária 0000078
26.01.2022	3	2022/001884	Extra	13116	2.926,00	10426	Ordem Bancária 0000078
26.01.2022	3	2022/001713/0006	Subempenho	1637	6.000,00	10426	NF 725363 - Ordem Bancária 0000080 02/2022
26.01.2022	3	2022/001713/0007	Subempenho	1637	3.200,00	10426	NF 725367 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0008	Subempenho	1637	1.620,00	10426	NF 83760 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0009	Subempenho	1637	6.700,00	10426	NF 725368 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0010	Subempenho	1637	16,64	10426	NF 725366 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0011	Subempenho	1637	22.344,00	10426	NF 83730 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0012	Subempenho	1637	6.000,00	10426	NF 740198 - Ordem Bancária 0000080 03/2022
26.01.2022	3	2022/001713/0013	Subempenho	1637	3.200,00	10426	NF 740202 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0014	Subempenho	1637	1.620,00	10426	NF 83761 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0015	Subempenho	1637	6.700,00	10426	NF 740203 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0016	Subempenho	1637	62,40	10426	NF 740201 - Ordem Bancária 0000080 //
26.01.2022	3	2022/001713/0017	Subempenho	1637	22.344,00	10426	NF 83763 - Ordem Bancária 0000080 04/2022
26.01.2022	3	2022/001713/0018	Subempenho	1637	6.000,00	10426	NF 827898 - Ordem Bancária 0000104 //
26.01.2022	3	2022/001713/0019	Subempenho	1637	3.200,00	10426	NF 827897 - Ordem Bancária 0000104 //
26.01.2022	3	2022/001713/0020	Subempenho	1637	1.620,00	10426	NF 84454 - Ordem Bancária 0000104 //
26.01.2022	3	2022/001713/0021	Subempenho	1637	15.050,00	10426	NF 827894 - Ordem Bancária 0000104 //
26.01.2022	3	2022/001713/0022	Subempenho	1637	20,10	10426	NF 954059 - Ordem Bancária 0000104 //
26.01.2022	3	2022/001713/0023	Subempenho	1637	24.871,00	10426	NF 84456 - Ordem Bancária 0000104 //
26.01.2022	3	2022/001713/0024	Subempenho	1637	6.000,00	10426	NF 954121 MAIO/2022 Ordem Bancária 0000109
26.01.2022	3	2022/001713/0025	Subempenho	1637	3.200,00	10426	NF 954119 MAIO/2022 Ordem Bancária 0000109
26.01.2022	3	2022/001713/0026	Subempenho	1637	1.620,00	10426	NF 954598 MAIO/2022 Ordem Bancária 0000109
26.01.2022	3	2022/001713/0027	Subempenho	1637	9.212,90	10426	NF 954116 MAIO/2022 Ordem Bancária 0000109
26.01.2022	3	2022/001714/0001	Subempenho	1642	5.832,10	10426	NF 954116 MAIO/2022 Ordem Bancária 0000109
26.01.2022	3	2022/001714/0002	Subempenho	1642	20,10	10426	NF 954113 Ordem Bancária 0000109 05/2022
26.01.2022	3	2022/001714/0003	Subempenho	1642	24.871,00	10426	NF 84588 MAIO/2022 Ordem Bancária 0000109 06/2022
26.01.2022	3	2022/001714/0004	Subempenho	1642	1.620,00	10426	NF 85756 JUNHO/2022 Ordem Bancária 0000129
26.01.2022	3	2022/001714/0005	Subempenho	1642	6.000,00	10426	NF 157852 JUNHO/2022 Ordem Bancária 0000129
26.01.2022	3	2022/001714/0006	Subempenho	1642	3.200,00	10426	NF 157849 JUNHO/2022 Ordem Bancária 0000129
26.01.2022	3	2022/001714/0007	Subempenho	1642	15.050,00	10426	NF 157856 JULHO/2022 Ordem Bancária 0000129
26.01.2022	3	2022/001714/0008	Subempenho	1642	201,90	10426	NF 157860 JUNHO/2022 Ordem Bancária 0000129
26.01.2022	3	2022/001714/0009	Subempenho	1642	24.871,00	10426	NF 85757 JUNHO/2022 Ordem Bancária 0000129
Total					315.119,11		
Total Geração					315.119,11		

Data de Emissão do Movimento: 01/09/2022
Data de Emissão do Movimento: 06/09/2022
Órgão: 00 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
----- Resumo -----							
Total de Pagamentos Orçamentários					351.800,86		
Total de Pagamentos de Resumos					44.272,32		
Total de Pagamentos Extra-orçamentários					10.045,93		
Total Geral					310.119,11		

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 06/Set/2022, 12h e 51m.